

LEI Nº 1426 /2008

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2008.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$63.000,00 (Sessenta e três mil reais), que servirá para reforço das dotação orçamentária conforme segue:

07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 Divisão Social	
08.244.0014.2.051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
859-4.4.90.52.00.00-1763 Equipamento e Material Permanente.....	4.426,58
07.02 Divisão de Ação Comunitária	
08.244.0014.2.055 PROG.PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	
860-3.3.90.30.00.00-1763 Material de Consumo.....	6.530,95
861-4.4.90.52.00.00-1763 Equipamento e Material Permanente.....	52.042,47
Valor Total	63.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo 1º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso o provável Excesso de Arrecadação conforme segue:

Fonte de Recurso 1763-Provável Excesso de Arrecadação.....	63.000,00
Valor Total.....	63.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

